

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
1	Abre Campo	Montanhas e Fé	10.00	1909.96	8	80.00	0.004561	0.456100
2	Açucena	Mata Atlântica de Minas	9.25	1646.80	9	83.25	0.004746	0.474600
3	Água Boa	Pedras Preciosas	9.25	1734.33	9	83.25	0.004746	0.474600
4	Aiuruoca	Terras Altas da Mantiqueira	9.25	2469.16	6	55.50	0.003164	0.316400
5	Alagoa	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4645.00	2	20.00	0.001140	0.114000
6	Além Paraíba	Serras e Cachoeiras	10.00	1904.61	8	80.00	0.004561	0.456100
7	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	9.25	2053.15	8	74.00	0.004219	0.421900
8	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	2600.50	5	50.00	0.002851	0.285100
9	Alto Rio Doce	Nascente do Rio Doce	9.25	922.66	10	92.50	0.005274	0.527400
10	Alvarenga	Trilhas do Rio Doce	9.25	3000.67	4	37.00	0.002110	0.211000
11	Alvorada de Minas	Diamantes	10.00	5082.86	2	20.00	0.001140	0.114000
12	Andradas	Caminhos Gerais	10.00	1937.79	8	80.00	0.004561	0.456100
13	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	2105.47	7	70.00	0.003991	0.399100
14	Antônio Carlos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1740.40	9	90.00	0.005131	0.513100
15	Antônio Prado de Minas	Serra do Brigadeiro	10.00	5991.64	2	20.00	0.001140	0.114000
16	Araçaí	Guimarães Rosa	9.25	4837.61	2	18.50	0.001055	0.105500
17	Arantina	Serras de Ibitipoca	10.00	4061.43	3	30.00	0.001710	0.171000
18	Araponga	Serras de Minas	10.00	1936.60	8	80.00	0.004561	0.456100
19	Arapuá	Caminhos do Cerrado	9.25	4200.85	2	18.50	0.001055	0.105500
20	Arcos	Grutas e Mar de Minas	10.00	2341.33	6	60.00	0.003421	0.342100
21	Augusto de Lima	Serra do Cabral	10.00	2825.66	5	50.00	0.002851	0.285100
22	Baependi	Águas	10.00	2031.62	8	80.00	0.004561	0.456100
23	Baldim	Grutas	9.25	2063.13	7	64.75	0.003692	0.369200
24	Barbacena	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2152.46	7	70.00	0.003991	0.399100
25	Barra Longa	Serras de Minas	9.25	3035.23	4	37.00	0.002110	0.211000
26	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1835.52	8	80.00	0.004561	0.456100
27	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	10.00	3074.37	4	40.00	0.002281	0.228100
28	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	5100.50	2	20.00	0.001140	0.114000
29	Berilo	Lago de Irapé	10.00	1647.02	9	90.00	0.005131	0.513100
30	Bertópolis	Vale do Jequitinhonha	10.00	S.I.	10	100.00	0.005701	0.570100
31	Bias Fortes	Serras de Ibitipoca	10.00	3011.08	4	40.00	0.002281	0.228100
32	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1962.49	8	80.00	0.004561	0.456100
33	Boa Esperança	Grutas e Mar de Minas	10.00	2067.87	7	70.00	0.003991	0.399100
34	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	2414.05	6	60.00	0.003421	0.342100
35	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2058.26	8	80.00	0.004561	0.456100
36	Borda da Mata	Malhas do Sul de Minas	9.25	1866.13	8	74.00	0.004219	0.421900
37	Brás Pires	Nascente do Rio Doce	10.00	2656.24	5	50.00	0.002851	0.285100
38	Brazópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1760.63	9	90.00	0.005131	0.513100
39	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	4052.09	3	30.00	0.001710	0.171000
40	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1837.58	8	80.00	0.004561	0.456100
41	Buenópolis	Serra do Cabral	10.00	2043.69	8	80.00	0.004561	0.456100
42	Buritizero	Guimarães Rosa	10.00	1911.11	8	80.00	0.004561	0.456100
43	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1989.60	8	80.00	0.004561	0.456100
44	Caiana	Pico da Bandeira	9.25	2554.42	6	55.50	0.003164	0.316400
45	Cambuí	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2240.50	7	70.00	0.003991	0.399100

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
46	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	3344.63	3	27.75	0.001582	0.158200
47	Campo Belo	Grutas e Mar de Minas	9.25	2127.32	7	64.75	0.003692	0.369200
48	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	1524.19	10	100.00	0.005701	0.570100
49	Capim Branco	Grutas	10.00	1787.22	9	90.00	0.005131	0.513100
50	Capitão Andrade	Trilhas do Rio Doce	9.25	2625.27	5	46.25	0.002637	0.263700
51	Capitólio	Nascentes das Gerais	10.00	3483.23	3	30.00	0.001710	0.171000
52	Caputira	Pico da Bandeira	8.50	1818.51	8	68.00	0.003877	0.387700
53	Caranaíba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3775.20	3	30.00	0.001710	0.171000
54	Caratinga	Rota do Muriqui	10.00	1644.96	9	90.00	0.005131	0.513100
55	Carbonita	Diamantes	10.00	1997.81	8	80.00	0.004561	0.456100
56	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	10.00	2318.91	6	60.00	0.003421	0.342100
57	Carmo de Minas	Águas	10.00	2050.41	8	80.00	0.004561	0.456100
58	Carmo do Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	2151.73	7	70.00	0.003991	0.399100
59	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3429.25	3	30.00	0.001710	0.171000
60	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4875.70	2	20.00	0.001140	0.114000
61	Catas Altas da Noruega	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2884.95	4	40.00	0.002281	0.228100
62	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	2571.42	6	60.00	0.003421	0.342100
63	Caxambu	Águas	10.00	2015.11	8	80.00	0.004561	0.456100
64	Cedro do Abaeté	Caminhos do Indaia	9.25	8236.56	1	9.25	0.000527	0.052700
65	Cipotânea	Nascente do Rio Doce	9.25	1780.15	9	83.25	0.004746	0.474600
66	Claraval	Nascentes das Gerais	9.25	3158.71	3	27.75	0.001582	0.158200
67	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	1707.24	9	90.00	0.005131	0.513100
68	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	2103.66	7	70.00	0.003991	0.399100
69	Conceição da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2880.68	4	40.00	0.002281	0.228100
70	Conceição das Pedras	Caminhos da Mantiqueira	9.25	3779.24	3	27.75	0.001582	0.158200
71	Conceição do Mato Dentro	Serra do Cipó	10.00	5166.11	2	20.00	0.001140	0.114000
72	Conceição do Rio Verde	Águas	10.00	1764.02	9	90.00	0.005131	0.513100
73	Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	1933.26	8	74.00	0.004219	0.421900
74	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1915.85	8	80.00	0.004561	0.456100
75	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	1604.37	9	90.00	0.005131	0.513100
76	Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	5525.71	2	18.50	0.001055	0.105500
77	Coqueiral	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	1919.88	8	80.00	0.004561	0.456100
78	Coração de Jesus	Lago de Irapé	10.00	1507.54	10	100.00	0.005701	0.570100
79	Cordisburgo	Grutas	10.00	1677.61	9	90.00	0.005131	0.513100
80	Coroaci	Trilhas do Rio Doce	9.25	2178.89	7	64.75	0.003692	0.369200
81	Coronel Fabriciano	Mata Atlântica de Minas	9.25	1493.98	10	92.50	0.005274	0.527400
82	Coronel Murta	Vale do Jequitinhonha	10.00	1891.65	8	80.00	0.004561	0.456100
83	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3530.16	3	30.00	0.001710	0.171000
84	Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	3113.78	3	27.75	0.001582	0.158200
85	Córrego Novo	Rota do Muriqui	10.00	3838.33	3	30.00	0.001710	0.171000
86	Couto de Magalhães de Minas	Diamantes	10.00	3098.53	3	30.00	0.001710	0.171000
87	Cristina	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1984.40	8	80.00	0.004561	0.456100
88	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	2675.67	5	46.25	0.002637	0.263700
89	Curral de Dentro	Lago de Irapé	9.25	2006.83	8	74.00	0.004219	0.421900
90	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	1806.24	8	80.00	0.004561	0.456100
91	Delfim Moreira	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1911.08	8	80.00	0.004561	0.456100

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
92	Diamantina	Diamantes	10.00	2006.71	8	80.00	0.004561	0.456100
93	Divinésia	Nascente do Rio Doce	10.00	3817.71	3	30.00	0.001710	0.171000
94	Divino	Serra do Brigadeiro	10.00	1709.60	9	90.00	0.005131	0.513100
95	Divisa Alegre	Vale do Jequitinhonha	10.00	2487.83	6	60.00	0.003421	0.342100
96	Dom Silvério	Serras de Minas	10.00	2505.70	6	60.00	0.003421	0.342100
97	Dom Viçoso	Águas	9.25	3506.23	3	27.75	0.001582	0.158200
98	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1778.02	9	90.00	0.005131	0.513100
99	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	3155.59	3	30.00	0.001710	0.171000
100	Dores do Indaiá	Caminhos do Indaiá	10.00	2102.74	7	70.00	0.003991	0.399100
101	Durandé	Pico da Bandeira	10.00	1897.65	8	80.00	0.004561	0.456100
102	Elói Mendes	Lago de Furnas	9.25	1883.11	8	74.00	0.004219	0.421900
103	Engenheiro Caldas	Trilhas do Rio Doce	9.25	2160.10	7	64.75	0.003692	0.369200
104	Entre Rios de Minas	Trilha dos Inconfidentes	9.25	1611.50	9	83.25	0.004746	0.474600
105	Espera Feliz	Pico da Bandeira	10.00	1779.04	9	90.00	0.005131	0.513100
106	Estiva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1824.99	8	80.00	0.004561	0.456100
107	Estrela do Indaiá	Lago de Três Marias	10.00	3379.96	3	30.00	0.001710	0.171000
108	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	5818.72	2	20.00	0.001140	0.114000
109	Felício dos Santos	Diamantes	10.00	2954.37	4	40.00	0.002281	0.228100
110	Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10.00	1869.79	8	80.00	0.004561	0.456100
111	Formiga	Grutas e Mar de Minas	10.00	2100.25	7	70.00	0.003991	0.399100
112	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	1547.63	9	90.00	0.005131	0.513100
113	Francisco Dumont	Serra do Cabral	10.00	2679.66	5	50.00	0.002851	0.285100
114	Franciscópolis	Pedras Preciosas	8.50	2535.57	6	51.00	0.002908	0.290800
115	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3029.33	4	40.00	0.002281	0.228100
116	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2922.09	4	40.00	0.002281	0.228100
117	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	2415.20	6	60.00	0.003421	0.342100
118	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	2575.26	5	50.00	0.002851	0.285100
119	Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	2112.06	7	70.00	0.003991	0.399100
120	Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10.00	4847.70	2	20.00	0.001140	0.114000
121	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2068.77	7	64.75	0.003692	0.369200
122	Ibiaí	Lago de Irapé	10.00	2038.25	8	80.00	0.004561	0.456100
123	Ibitiúra de Minas	Caminhos Gerais	8.50	3185.98	3	25.50	0.001454	0.145400
124	Ibituruna	Trilha dos Inconfidentes	9.25	3807.78	3	27.75	0.001582	0.158200
125	Inconfidentes	Malhas do Sul de Minas	8.50	2143.97	7	59.50	0.003392	0.339200
126	Inhapim	Rota do Muriqui	9.25	1567.01	9	83.25	0.004746	0.474600
127	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	2209.94	7	64.75	0.003692	0.369200
128	Ipanema	Rota do Muriqui	10.00	1891.14	8	80.00	0.004561	0.456100
129	Ipatinga	Mata Atlântica de Minas	10.00	2379.47	6	60.00	0.003421	0.342100
130	Itabirinha de Mantena	Trilhas do Rio Doce	9.25	1972.97	8	74.00	0.004219	0.421900
131	Itabirito	Ouro	10.00	4680.86	2	20.00	0.001140	0.114000
132	Itaguara	Veredas do Paraopeba	10.00	2228.70	7	70.00	0.003991	0.399100
133	Itaipé	Pedras Preciosas	9.25	1794.57	9	83.25	0.004746	0.474600
134	Itajubá	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2154.39	7	70.00	0.003991	0.399100
135	Itamarandiba	Pedras Preciosas	10.00	1868.26	8	80.00	0.004561	0.456100
136	Itambacuri	Pedras Preciosas	9.25	1957.89	8	74.00	0.004219	0.421900
137	Itanhandu	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2678.51	5	50.00	0.002851	0.285100

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
138	Itanhomi	Trilhas do Rio Doce	9.25	1868.41	8	74.00	0.004219	0.421900
139	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3072.69	4	40.00	0.002281	0.228100
140	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2130.62	7	70.00	0.003991	0.399100
141	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	9.25	3827.75	3	27.75	0.001582	0.158200
142	Jaboticatubas	Serra do Cipó	10.00	1981.89	8	80.00	0.004561	0.456100
143	Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	8.50	2381.39	6	51.00	0.002908	0.290800
144	Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	10.00	4282.96	2	20.00	0.001140	0.114000
145	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	1904.45	8	80.00	0.004561	0.456100
146	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	2107.56	7	70.00	0.003991	0.399100
147	Jequitibá	Grutas	10.00	2817.71	5	50.00	0.002851	0.285100
148	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	1896.16	8	80.00	0.004561	0.456100
149	Joaquim Felício	Serra do Cabral	10.00	2986.13	4	40.00	0.002281	0.228100
150	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	9.25	1589.00	9	83.25	0.004746	0.474600
151	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	2539.79	6	60.00	0.003421	0.342100
152	Juiz de Fora	Caminho Novo	10.00	2362.91	6	60.00	0.003421	0.342100
153	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	1657.30	9	90.00	0.005131	0.513100
154	Lagoa dos Patos	Lago de Irapé	10.00	3057.09	4	40.00	0.002281	0.228100
155	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2085.04	7	70.00	0.003991	0.399100
156	Lagoa Santa	Grutas	10.00	2940.14	4	40.00	0.002281	0.228100
157	Laranjal	Serras e Cachoeiras	10.00	2217.00	7	70.00	0.003991	0.399100
158	Lassance	Serra do Cabral	10.00	3087.35	4	40.00	0.002281	0.228100
159	Lavras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2268.57	7	70.00	0.003991	0.399100
160	Leme do Prado	Lago de Irapé	10.00	2958.93	4	40.00	0.002281	0.228100
161	Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10.00	1617.80	9	90.00	0.005131	0.513100
162	Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10.00	1983.08	8	80.00	0.004561	0.456100
163	Lontra	Velho Chico	10.00	1997.79	8	80.00	0.004561	0.456100
164	Luisburgo	Pico da Bandeira	10.00	2409.75	6	60.00	0.003421	0.342100
165	Luminárias	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2506.50	6	55.50	0.003164	0.316400
166	Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1701.34	9	90.00	0.005131	0.513100
167	Maria da Fé	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1940.46	8	80.00	0.004561	0.456100
168	Marilac	Trilhas do Rio Doce	10.00	3423.11	3	30.00	0.001710	0.171000
169	Mário Campos	Veredas do Paraopeba	9.25	1904.58	8	74.00	0.004219	0.421900
170	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	3678.59	3	30.00	0.001710	0.171000
171	Marmelópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	3608.18	3	30.00	0.001710	0.171000
172	Martinho Campos	Lago de Três Marias	9.25	2230.28	7	64.75	0.003692	0.369200
173	Martins Soares	Pico da Bandeira	9.25	1976.76	8	74.00	0.004219	0.421900
174	Matipó	Montanhas e Fé	9.25	1762.22	9	83.25	0.004746	0.474600
175	Matutina	Caminhos do Cerrado	10.00	3346.35	3	30.00	0.001710	0.171000
176	Monte Sião	Malhas do Sul de Minas	10.00	2307.83	7	70.00	0.003991	0.399100
177	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	5008.84	2	18.50	0.001055	0.105500
178	Munhoz	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2267.50	7	64.75	0.003692	0.369200
179	Muriaé	Serra do Brigadeiro	10.00	2353.60	6	60.00	0.003421	0.342100
180	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	1547.02	9	83.25	0.004746	0.474600
181	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2700.81	5	50.00	0.002851	0.285100
182	Nepomuceno	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	1702.81	9	83.25	0.004746	0.474600
183	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	10.00	4066.15	3	30.00	0.001710	0.171000

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
184	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	1492.99	10	100.00	0.005701	0.570100
185	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	1880.87	8	74.00	0.004219	0.421900
186	Novorizonte	Lago de Irapé	10.00	2573.30	7	70.00	0.003991	0.399100
187	Olaria	Serras de Ibitipoca	9.25	5760.45	2	18.50	0.001055	0.105500
188	Onça de Pitangui	Verde - Trilha dos Bandeirantes	9.25	3979.11	3	27.75	0.001582	0.158200
189	Ouro Preto	Ouro	10.00	3449.19	3	30.00	0.001710	0.171000
190	Padre Paraíso	Pedras Preciosas	10.00	1786.28	9	90.00	0.005131	0.513100
191	Paracatu	Noroeste das Gerais	10.00	2612.46	5	50.00	0.002851	0.285100
192	Paraguaçu	Lago de Furnas	10.00	1974.37	8	80.00	0.004561	0.456100
193	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1905.53	8	80.00	0.004561	0.456100
194	Passa Quatro	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	1892.18	8	80.00	0.004561	0.456100
195	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2884.71	4	40.00	0.002281	0.228100
196	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10.00	1680.58	9	90.00	0.005131	0.513100
197	Pedra Bonita	Serra do Brigadeiro	10.00	2261.70	7	70.00	0.003991	0.399100
198	Pedra do Anta	Montanhas e Fé	10.00	3735.92	3	30.00	0.001710	0.171000
199	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	5088.40	2	20.00	0.001140	0.114000
200	Pedralva	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1753.36	9	90.00	0.005131	0.513100
201	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4118.58	2	20.00	0.001140	0.114000
202	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2660.67	5	50.00	0.002851	0.285100
203	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	9.25	2623.68	5	46.25	0.002637	0.263700
204	Piranguçu	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2327.02	6	60.00	0.003421	0.342100
205	Piranguinho	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2067.95	7	70.00	0.003991	0.399100
206	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	2566.91	6	60.00	0.003421	0.342100
207	Poço Fundo	Caminhos Gerais	10.00	1879.17	8	80.00	0.004561	0.456100
208	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	3538.39	3	30.00	0.001710	0.171000
209	Pompéu	Lago de Três Marias	10.00	2090.35	7	70.00	0.003991	0.399100
210	Ponto dos Volantes	Vale do Jequitinhonha	10.00	2227.77	7	70.00	0.003991	0.399100
211	Poté	Pedras Preciosas	9.25	1744.63	9	83.25	0.004746	0.474600
212	Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2845.49	4	40.00	0.002281	0.228100
213	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2015.97	8	80.00	0.004561	0.456100
214	Presidente Bernardes	Serras de Minas	10.00	2340.53	6	60.00	0.003421	0.342100
215	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	3330.64	3	27.75	0.001582	0.158200
216	Presidente Kubitschek	Diamantes	10.00	4046.96	3	30.00	0.001710	0.171000
217	Queluzito	Villas e Fazendas de Minas	10.00	5296.22	2	20.00	0.001140	0.114000
218	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1854.79	8	80.00	0.004561	0.456100
219	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	2116.45	7	70.00	0.003991	0.399100
220	Ressaquinha	Nascente do Rio Doce	10.00	3170.60	3	30.00	0.001710	0.171000
221	Rio Casca	Montanhas e Fé	9.25	2137.71	7	64.75	0.003692	0.369200
222	Rio Doce	Serras de Minas	10.00	6755.77	1	10.00	0.000570	0.057000
223	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2124.38	7	70.00	0.003991	0.399100
224	Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1852.38	8	80.00	0.004561	0.456100
225	Rio Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	3339.42	3	30.00	0.001710	0.171000
226	Rio Pomba	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1858.19	8	80.00	0.004561	0.456100
227	Rio Preto	Serras de Ibitipoca	10.00	2584.67	5	50.00	0.002851	0.285100
228	Rio Vermelho	Diamantes	10.00	1722.37	9	90.00	0.005131	0.513100
229	Ritópolis	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2507.89	6	60.00	0.003421	0.342100

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
230	Rodeiro	Serras e Cachoeiras	10.00	2280.91	7	70.00	0.003991	0.399100
231	Rosário da Limeira	Serra do Brigadeiro	9.25	3420.77	3	27.75	0.001582	0.158200
232	Rubim	Vale do Jequitinhonha	9.25	2127.30	7	64.75	0.003692	0.369200
233	Sabará	Ouro	10.00	1709.28	9	90.00	0.005131	0.513100
234	Santa Bárbara	Ouro	10.00	2798.68	5	50.00	0.002851	0.285100
235	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1559.35	9	90.00	0.005131	0.513100
236	Santa Maria do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	9.25	1615.18	9	83.25	0.004746	0.474600
237	Santana do Garambéu	Serras de Ibitipoca	10.00	4567.31	2	20.00	0.001140	0.114000
238	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9.25	1718.68	9	83.25	0.004746	0.474600
239	Santana do Paraíso	Mata Atlântica de Minas	10.00	1562.98	9	90.00	0.005131	0.513100
240	Santana do Riacho	Serra do Cipó	10.00	3419.33	3	30.00	0.001710	0.171000
241	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2853.89	4	40.00	0.002281	0.228100
242	Santa Rita de Ibitipoca	Serras de Ibitipoca	9.25	3309.40	3	27.75	0.001582	0.158200
243	Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	10.00	2703.91	5	50.00	0.002851	0.285100
244	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1869.32	8	80.00	0.004561	0.456100
245	Santo Antônio do Gramma	Montanhas e Fé	10.00	3156.50	3	30.00	0.001710	0.171000
246	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	10.00	2242.36	7	70.00	0.003991	0.399100
247	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2631.04	5	46.25	0.002637	0.263700
248	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9.25	3949.23	3	27.75	0.001582	0.158200
249	São Francisco	Velho Chico	10.00	1574.21	9	90.00	0.005131	0.513100
250	São Francisco do Glória	Pico da Bandeira	10.00	3125.01	3	30.00	0.001710	0.171000
251	São Gonçalo do Abaeté	Lago de Três Marias	9.25	3229.49	3	27.75	0.001582	0.158200
252	São João Batista do Glória	Nascentes das Gerais	10.00	3547.93	3	30.00	0.001710	0.171000
253	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	2803.68	5	50.00	0.002851	0.285100
254	São João del Rei	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2037.86	8	80.00	0.004561	0.456100
255	São João do Pacuí	Sertão Gerais	10.00	2855.02	4	40.00	0.002281	0.228100
256	São João Evangelista	Trilhas do Rio Doce	10.00	1857.48	8	80.00	0.004561	0.456100
257	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	9.25	3490.43	3	27.75	0.001582	0.158200
258	São José do Jacuri	Trilhas do Rio Doce	9.25	2388.54	6	55.50	0.003164	0.316400
259	São Miguel do Anta	Serras de Minas	10.00	2111.83	7	70.00	0.003991	0.399100
260	São Pedro da União	Montanhas Cafeeiras de Minas	8.50	3056.81	4	34.00	0.001939	0.193900
261	São Pedro do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	8.50	2504.01	6	51.00	0.002908	0.290800
262	São Roque de Minas	Canastra	10.00	2739.94	5	50.00	0.002851	0.285100
263	São Sebastião da Vargem Alegre	Serras e Cachoeiras	10.00	4741.73	2	20.00	0.001140	0.114000
264	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2054.08	8	80.00	0.004561	0.456100
265	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1893.93	8	80.00	0.004561	0.456100
266	São Vicente de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2237.77	7	70.00	0.003991	0.399100
267	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2660.34	5	46.25	0.002637	0.263700
268	Senador Modestino Gonçalves	Diamantes	10.00	3106.05	3	30.00	0.001710	0.171000
269	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2365.77	6	60.00	0.003421	0.342100
270	Senhora do Porto	Trilhas do Rio Doce	10.00	3576.56	3	30.00	0.001710	0.171000
271	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	9.25	1513.39	10	92.50	0.005274	0.527400
272	Sericita	Montanhas e Fé	9.25	2076.07	7	64.75	0.003692	0.369200
273	Serra Azul de Minas	Diamantes	10.00	2728.73	5	50.00	0.002851	0.285100
274	Serra da Saudade	Caminhos do Indaiá	9.25	13346.49	1	9.25	0.000527	0.052700
275	Serra dos Aimorés	Pedras Preciosas	8.50	1797.29	9	76.50	0.004362	0.436200

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
276	Serro	Diamantes	10.00	1667.70	9	90.00	0.005131	0.513100
277	Sete Lagoas	Grutas	10.00	2457.31	6	60.00	0.003421	0.342100
278	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	1555.12	9	90.00	0.005131	0.513100
279	Soledade de Minas	Águas	9.25	2386.07	6	55.50	0.003164	0.316400
280	Taparuba	Rota do Muriqui	9.25	3799.02	3	27.75	0.001582	0.158200
281	Tiros	Caminhos do Cerrado	10.00	2952.63	4	40.00	0.002281	0.228100
282	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	8.50	2894.36	4	34.00	0.001939	0.193900
283	Toledo	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2317.72	6	55.50	0.003164	0.316400
284	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	2767.78	5	50.00	0.002851	0.285100
285	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2128.78	7	70.00	0.003991	0.399100
286	Tumiritinga	Trilhas do Rio Doce	9.25	2314.04	7	64.75	0.003692	0.369200
287	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	2109.27	7	70.00	0.003991	0.399100
288	Ubaporanga	Rota do Muriqui	9.25	1512.85	10	92.50	0.005274	0.527400
289	Uberaba	Alta Mogiana	10.00	2906.46	4	40.00	0.002281	0.228100
290	Uberlândia	Alta Mogiana	10.00	2681.89	5	50.00	0.002851	0.285100
291	Urucânia	Montanhas e Fé	10.00	2027.25	8	80.00	0.004561	0.456100
292	Vargem Grande do Rio Pardo	Lago de Irapé	10.00	2605.97	5	50.00	0.002851	0.285100
293	Varginha	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2573.70	7	70.00	0.003991	0.399100
294	Veredinha	Lago de Irapé	10.00	2714.36	5	50.00	0.002851	0.285100
295	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	2043.17	8	80.00	0.004561	0.456100
296	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	10.00	2443.64	6	60.00	0.003421	0.342100
Somatório						17539.25	0.999970	99.997000
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,  
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Acaiaca	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
2	Aimorés	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
3	Alfenas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
4	Alpinópolis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
5	Alto Jequitibá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
6	Araguari	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Araxá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
8	Areado	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
9	Argirita	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
10	Arinos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
11	Barão de Cocais	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
12	Bocaiúva	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
13	Bom Despacho	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Bonfim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
15	Botumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Buritis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
17	Cabo Verde	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
18	Caetanópolis	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
19	Caeté	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
20	Caldas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
21	Camanducaia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
22	Cambuquira	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
23	Campanha	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
24	Canaã	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
25	Caparaó	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
26	Carandaí	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
27	Carangola	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Carmo da Mata	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Carmo do Cajuru	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Carmo do Rio Claro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
31	Carmópolis de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
32	Cássia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
33	Cataguases	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
34	Catas Altas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
35	Chiador	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
36	Claro dos Poções	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
37	Cláudio	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
38	Conselheiro Pena	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
39	Coronel Pacheco	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Cristais	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
41	Datas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
42	Delfinópolis	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
43	Descoberto	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
44	Desterro do Melo	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
45	Dionísio	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,  
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Divinolândia de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
47	Divisa Nova	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
48	Dona Euzébia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
49	Engenheiro Navarro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
50	Ervália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
51	Esmeraldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
52	Estrela Dalva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
53	Fama	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
54	Faria Lemos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Formoso	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
56	Fronteira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
57	Goiabeira	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
58	Gouveia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
59	Grão Mogol	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
60	Guaraciaba	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
61	Guarani	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
62	Guidoval	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
63	Igarapé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
64	Itabira	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
65	Itacambira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
66	Itacarambi	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
67	Itamarati de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
68	Itamonte	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
69	Itapeçerica	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
70	Jaíba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
71	Janaúba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
72	Januária	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
73	Japonvar	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
74	Jeceaba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
75	João Pinheiro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
76	Juatuba	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
77	Juramento	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
78	Juruáia	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
79	Lajinha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
80	Leandro Ferreira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
81	Malacacheta	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
82	Manga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
83	Manhuaçu	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
84	Manhumirim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
85	Mariana	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
86	Mata Verde	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
87	Mathias Lobato	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
88	Medina	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
89	Mirabela	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
90	Miradouro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
91	Miraf	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,  
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
92	Monjolos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
93	Monsenhor Paulo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
94	Montes Claros	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
95	Montezuma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
96	Nacip Raydan	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
97	Natércia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
98	Nova Lima	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
99	Nova Resende	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
100	Olhos-d'Água	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
101	Ouro Branco	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
102	Ouro Fino	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
103	Paineiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
104	Pains	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
105	Palma	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
106	Pará de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
107	Patos de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
108	Paula Cândido	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
109	Pavão	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
110	Pedras de Maria da Cruz	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
111	Pequi	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
112	Piedade de Caratinga	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
113	Piedade dos Gerais	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
114	Pirajuba	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
115	Pirapetinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
116	Pitangui	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
117	Planura	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
118	Ponte Nova	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
119	Porteirinha	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
120	Quartel Geral	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
121	Raposos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
122	Raul Soares	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
123	Rio Acima	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
124	Rio Pardo de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
125	Sacramento	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
126	Salinas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
127	Santa Rita de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
128	Santo Antônio do Amparo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
129	Santo Antônio do Aventureiro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
130	Santo Antônio do Itambé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
131	Santos Dumont	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
132	São Domingos do Prata	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
133	São Francisco de Paula	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
134	São Gonçalo do Rio Preto	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
135	São João Nepomuceno	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
136	São José da Barra	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
137	São José da Safira	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,  
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
138	São José do Mantimento	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
139	São Sebastião do Rio Verde	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
140	Sem-Peixe	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
141	Serra do Salitre	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
142	Serranópolis de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
143	Sobralia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
144	Tarumirim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
145	Teixeiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
146	Teófilo Otoni	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
147	Timóteo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
148	Tiradentes	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
149	Tombos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
150	Três Corações	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
151	Tupaciguara	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
152	Ubá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
153	Unai	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
154	Uruana de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
155	Várzea da Palma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
156	Varzelândia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
157	Vazante	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
158	Vespasiano	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
159	Viçosa	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação